

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)

Área de Concentração: Epidemiologia

Processo nº.: 23069.030530/2019-10

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Área da Saúde;

-Mestrado: Programas registrados nas CAPES na área de Saúde Coletiva.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 18/06/2019 a 27/06/2019.

Cronograma da Seleção:

Sorteio da Prova Escrita: 01/07/2019 às 9h00 Início da prova escrita: 01/07/2019 às 9h30 (duração 3 horas) Resultado da Prova Escrita: 02/07/2019 a partir das 16h00 Entrega do currículo e respectivos comprovantes: 03/07/2019 - 8h30, antes do sorteio da prova didática. Análise dos currículos: 03/07/2019 Sorteio de Ponto para Prova Didática: 03/07/2019 - 9h00, com ciência dos candidatos presentes. Prova Didática: 04/07/2019 - início às 9h00, com sorteio da ordem de apresentação às 8h45. Divulgação do resultado final: 05/07/2019 a partir das 12 horas.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB)

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 prédio anexo 3º andar - HUAP - Niterói

- RJ - Tel.: (21) 2629-9344. E-mail: meb.isc.uff@gmail.com

EDITAL Nº. 186/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção de taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.



5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Área de Concentração: Física e Ensino de Física

Processo nº.: 23069.004647/2019-30

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Física ou em Astronomia e Engenharia em Engenharia.

- Doutorado: Física, Astronomia, Ensino de Física ou Astronomia, ciências, matemática, computação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 5 (cinco)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 18/06/2019 a 27/06/2019.

Cronograma da Seleção:

Terça 09/07/2019 - 9h00: Instalação da Banca, entrega dos documentos comprobatórios do currículo e divulgação dos pontos. Quarta 10/07/2019 - 8h00: Sorteio de ponto das provas escrita e didática. Prova Escrita. Quarta 10/07/2019 - 17h00: Resultado da Prova Escrita. Quinta 11/07/2019 - 9h00: realização da Prova Didática. Quinta 11/07/2019 - 17h00: Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Endereço: A. João Jazbik, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ - Tel.: (22) 3851-0994. E-mail: peb.inf@id.uff.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 169/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Concurso Público nº169/2019, publicado no D.O.U. nº 104 de 31 de maio de 2019 - seção 3 - páginas 150 e 153.

Onde se lê:

2.7.4 A solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição estará disponível no período de 10/06/2019 a 20/06/2019, para análise.

2.7.5 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará até o dia 27/05/2019, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

Leia-se:

2.7.4 A solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição estará disponível no período de 10/06/2019 a 18/06/2019, para análise.

2.7.5 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará até o dia 27/06/2019, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

Onde se lê:

42-Área de Conhecimento: TEORIA E PROJETO DE URBANISMO, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GEOPROCESSAMENTO (uma vaga).

Escola de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Urbanismo (TUR)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Mestrado em Arquitetura e urbanismo, geografia, planejamento urbano e regional, ciência da computação, ciência da informação, ciência ambiental, engenharia urbana, sociologia, antropologia, ciência política, demografia, cartografia, sensoriamento remoto, e engenharia cartográfica. Doutorado em Arquitetura e urbanismo, geografia, planejamento urbano e regional, ciência da computação, ciência da informação, ciência ambiental, engenharia urbana, sociologia, antropologia, ciência política, demografia, cartografia, sensoriamento remoto, e engenharia cartográfica.

Leia-se:

42-Área de Conhecimento: TEORIA E PROJETO DE URBANISMO, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E GEOPROCESSAMENTO (uma vaga).

Escola de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Urbanismo (TUR)

Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 07/10/2019 a 11/10/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado em Arquitetura e urbanismo, geografia, planejamento urbano e regional, ciência da computação, ciência da informação, ciência ambiental, engenharia urbana, sociologia, antropologia, ciência política, demografia, cartografia, sensoriamento remoto, e engenharia cartográfica. Doutorado em Arquitetura e urbanismo, geografia, planejamento urbano e regional, ciência da computação, ciência da informação, ciência ambiental, engenharia urbana, sociologia, antropologia, ciência política, demografia, cartografia, sensoriamento remoto, e engenharia cartográfica.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.077090/2019-56, cujo objeto é aquisição de próteses metálicas eluidoras de medicamentos (stent coronário farmacológico); sagrando-se vencedoras com valor de global de R\$537.478,00 as empresas: MEDTRONIC CM. LTDA, CNPJ: 07.772.798/0006-67, item 2; ZAREK DISTR. DE PROD. HOSP. EIRELI, CNPJ: 08.862.233/0001-05, itens 1,3,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27, 28 e 29; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, CNPJ: 29.182.018/0001-33, itens 23 e 30. Esta

publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 13/06/2019) 153057-15227-2019NE800177

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069000086201908.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA -Objeto: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos Campi universitários da UFF, presentes em Rio das Ostras, Macaé, Campos e Iguaba Grande, no estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3555/2000, 9507/18, 5450, 3931/01, subsidiada pela Lei 8666/93 e IN 05 de 26/05/17 e alterações. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$1.064.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800423. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069000086201908.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA -Objeto: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos Campi universitários da UFF, presentes nas regiões de Petrópolis, Nova Friburgo, Cachoeira de Macacu e Santo Antônio de Pádua, no estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3555/2000, 9507/18, 5450, 3931/01, subsidiada pela Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$969.699,06. Fonte: 8100000000 - 2019NE800531. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069002758201910. Objeto: Aquisição parcelada e para entrega futura, através de sistema de registro de preços, de material para refrigeração, para suprir as necessidades da UFF. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 14/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói, Icaraí - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00041-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 2306900060201951. Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - INJETÁVEIS para atender as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense através da Pró - Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 14/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói, Icaraí - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00022-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069002531201966. Objeto: Aquisição parcelada e para entrega futura, através de sistema de registro de preços, de material hidrossanitário, para atender as necessidades da UFF. Total de Itens Licitados: 102. Edital: 14/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói, Icaraí - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da Cli

(SIASGnet - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069001086201917. Objeto: Aquisição parcelada e para entrega futura de cartuchos de tinta para impressoras de diversos modelos, para atender as necessidades da UFF. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 14/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói, Icaraí - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00019-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 32/2019, UASG 150182, referente à execução de serviços de certificação digital para a Universidade Federal Fluminense, cujo objeto foi adjudicado e homologado para a empresa: 11.735.236/0001-92 - Objecti Soluções Ltda. valor global da licitação foi de R\$ 60.600,00.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

